



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 100ª  
(CENTÉSIMA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Chico Vigilante a secretariar os trabalhos da Mesa.

Com a presença dos Deputados Wellington Luiz, Alírio Neto, Chico Vigilante e Wasny de Roure, não há *quorum*. Antes de suspender a sessão, o Deputado Chico Vigilante fará a leitura do expediente sobre a Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – O Expediente lido vai à publicação.

Lidos os expedientes sobre a Mesa, com a presença de apenas 4 Parlamentares, verifica-se que não há *quorum* para início dos Comunicados de Líderes.

Suspendo a sessão por 10 minutos.

(Suspensa às 15h18min, a sessão é reaberta às 15h25min.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Estão presentes 6 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esta Presidência acata a solicitação de V. Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 99ª Sessão Ordinária.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra Deputado Olair Francisco. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PEN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, desde o final da eleição, com o êxito do então candidato Rodrigo Rollemberg ao Governo do Distrito Federal, eu tenho debatido nesta Casa – aliás, essa proposta começou antes – sobre a valorização do Poder Legislativo e de uma relação mais republicana, que é necessária. Discurso esse também feito então pelos dois candidatos. Ainda antes da conclusão do resultado do 2º turno, nós tivemos a aprovação pela Casa do retorno da análise por esta Casa de qualquer reestruturação e criação de despesa ou extinção de cargo, ou de secretaria, ou de órgãos do Governo do Distrito Federal, como sempre houve na Lei Orgânica do Distrito Federal. E apresentei também uma proposta de emenda à Lei Orgânica criando o orçamento impositivo. De lá pra cá, tenho visto alguns órgãos de comunicação da cidade criticando essa ação. Confesso que acho que de forma precipitada, porque a primeira crítica que foi feita... Era exatamente aquela lei aprovada em 1999, no Governo Joaquim Roriz, que usurpou as funções da Câmara



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

Legislativa previstas no Regimento Interno. Eu trouxe aqui ao plenário desta Casa uma proposição assinada pelo então Deputado Distrital Rodrigo Rollemberg, que dizia que era uma aberração, indo ao encontro da minha proposta que foi aprovada por todos nós, graças a Deus. E hoje, Sr. Presidente, com a votação e aprovação já no 1º turno da minha proposta – da nossa proposta, porque não é só minha, é de toda a Câmara Legislativa – do orçamento impositivo, das emendas parlamentares, eu queria pedir a V. Exa. a permissão para projetar ali um importante depoimento a favor do orçamento impositivo. Aliás, com certeza, a peça definitiva para termos conclusões para votar. Se V.Exa. me permitir, eu gostaria de projetar. V.Exa. me permite? É um minuto, apenas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Alírio Neto, nós não temos orientação no Regimento com relação a isso, mas acreditando na palavra de V.Exa. de que é um texto que vem contribuir na formatação das ideias... Creio que vamos precisar aperfeiçoar o nosso Regimento, porque nele não consta disposto sobre utilização de imagens visuais em apreciação de qualquer matéria no plenário desta Casa. Mas, como é algo que vem contribuir, farei a deferência a V.Exa., no tempo estabelecido de um minuto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Com o consentimento de V.Exa., eu pediria que projetassem o vídeo e que todos observassem o depoimento que tenho.

(Apresentação de vídeo.)

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Como os senhores podem ver, o próprio Governador eleito é a favor do orçamento impositivo. Não tenho dúvida de que a nossa proposta, que está na pauta de hoje, conta com o apoio de S.Exa. Com certeza, o futuro Governador não mudou de ideia, porque não faz muito tempo que ele deu esse depoimento. Se não me engano, no ano passado.

Então, acreditamos que não só o orçamento deve ser impositivo, as emendas parlamentares, mas que devemos buscar, como foi dito pelo então Senador Rodrigo Rollemberg, elementos que possam tornar o orçamento mais impositivo. Não só as emendas parlamentares, mas aquilo que é encaminhado. Até para que tenhamos certeza de que aquilo que é votado e aprovado pela Câmara Legislativa – já que vocês que vão continuar aqui são os representantes eleitos pela população, para discutir esse orçamento – será executado. Não só as emendas parlamentares, mas aquilo que é aprovado aqui, porque a flexibilidade hoje é tão grande, que muitas vezes, quando se chega ao final do ano, já está totalmente desconstruído o que foi aprovado no plenário da Câmara Legislativa, com relação ao orçamento. Isso é um respeito à representatividade, no momento em que aprovamos essas medidas, entre elas, as emendas impositivas, como eu estava falando.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Ouço o aparte de V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Deputado Alírio Neto, somente para convalidar o que foi dito pelo senhor. O que disse o Governador é o sentimento que prevalece nesta Casa. As emendas impositivas vêm exatamente atender a um anseio da comunidade, porque, quando criamos uma emenda, criamos uma expectativa, ouvindo a sociedade, e isso acaba principalmente com essa barganha que foi dita pelo futuro Governador.

Então, nada mais justo que esta Casa faça a sua parte, atendendo aos anseios da sociedade e exatamente garantindo o que foi dito pelo próprio futuro Governador. Todo Deputado – os atuais Deputados têm esta obrigação – deve hoje, de preferência, aprovar isso, porque, com certeza absoluta, Brasília sairá ganhando.

Parabéns pela matéria!

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Sr. Presidente, encerro a minha falação agradecendo a V.Exa. a disponibilidade da parte técnica. Concluo dizendo que devemos, o mais rápido possível, votar a questão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, que inclui as emendas parlamentares impositivas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Alírio Neto. Vou, inclusive, utilizar a formulação de V.Exa. para que a Assessoria da Casa pense em como adequar as novas técnicas de comunicação, a fim de melhor aproveitar o plenário da Casa.

Convido para fazer uso da palavra, pela liderança do Partido Verde, o Deputado Prof. Israel Batista. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria informar os Parlamentares aqui, principalmente o Deputado Chico Vigilante, pois não sei se S.Exa. já tem conhecimento, sobre o andamento do Recurso Extraordinário nº 597.165, do Distrito Federal, cujo Relator é o Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal – o recorrente é o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o recorrido é o Governador do Distrito Federal e os interessados são o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, a União, a Associação Brasileira de Supermercados e o Sindicato de Comércio Varejista do Distrito Federal – Sindvarejista/DF –, relativamente àquela celeuma de ter ou não postos de combustíveis nos supermercados. Não entro no mérito, porque não tenho certeza de que haverá ou não economia, mas, em 7 de outubro de 2014, o Ministro Celso de Mello, de forma monocrática, decidiu, conforme o art. 323, *caput*, do Regimento Interno do Supremo, negar seguimento, por inviável, ao presente recurso extraordinário, alegando que, nos supermercados, pela aglomeração de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

peças, não poderia haver postos de combustíveis. Não tive oportunidade de analisar a fundo a questão. Pedi a minha assessoria que pontuasse e me colocasse a par da situação, até porque não a acompanhei desde o início. Mas isso mostra que os pares aqui decidiram de maneira acertada. No 1º turno, não tive oportunidade de me manifestar em relação ao projeto de S.Exa., para que se pudesse liberar isso, mas, em um segundo momento, até me posicionei na Comissão de Constituição e Justiça, porque o projeto não poderia, em uma mesma legislatura, ser apresentado duas vezes, mesmo com alterações que não fossem substanciais. Isso mostra, mais uma vez, que esta Casa acertou por duas vezes, nesta legislatura, no sentido técnico e no sentido legal, não entrando no mérito da questão de haver ou não postos em supermercados, o que nos leva a crer que no futuro, desde que haja legalidade... Neste caso aqui, a discussão é em relação à legalidade da lei, que não é inconstitucional. Mas, no dia em que esta Casa achar conveniente ver por questão meritória, para que possamos discutir o tema na próxima legislatura...

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de indagar se o primeiro item da pauta seria sobre o segundo turno do orçamento impositivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Considerando como uma solicitação, se assim V.Exa. considerar, esta Presidência não tem nenhuma objeção. A única particularidade, Deputado, é que para emenda à Lei Orgânica precisamos de 16 votos.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Está joia.

Finalizando, eu gostaria que os eventuais candidatos à Presidência desta Casa observassem que os eleitores vão ser os Parlamentares aqui presentes. E esse projeto é muito importante para o Poder Legislativo. Pelo menos, da minha parte, como votante, em 1º de janeiro de 2015, eu irei observar todas as ações ou omissões – leiam-se omissões ausências em plenário por qualquer tipo de motivo se furtando a votar esse importante projeto para o Poder Legislativo. Como o próprio Deputado Alírio Neto, de uma maneira muito inteligente, disse: foi um posicionamento do Governador eleito. Esta Casa aqui tem que pensar na sociedade. Esta Casa também não fará barganhas em relação a isso. O Poder Legislativo tem que voltar a ter uma respeitabilidade que hoje não está tendo à altura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Muito obrigado, Deputado Robério Negreiros.

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, boa tarde a todos. Agradeço a oportunidade de estar mais uma vez usando esta tribuna. Sr. Presidente, na realidade, tenho dois assuntos importantes que eu gostaria de falar nesta tarde. O primeiro deles é o que nós temos visto nas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

reportagens. Já falamos desse assunto muitas vezes na Câmara Legislativa, mas chegamos ao limite, como muitas coisas que estão acontecendo estão no limite. É a questão do assoreamento do Lago Paranoá. Realmente chegamos a uma situação limite com 17% de assoreamento. É um processo extremamente danoso a toda sociedade, até porque vai se investir mais de 400 milhões de reais para que haja captação dessa água. Por um lado, eu não tomo conta, eu não faço nenhuma gestão em relação a esses impactos de assoreamento na Casa e vou gastar uma fortuna lá na frente para captar água para o resto da população do Distrito Federal. Eu vejo que nós podíamos... Eu queria fazer uma sugestão, Sr. Presidente: que trouxéssemos esse assunto para esta Casa pela sua gravidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Joe Valle, se V.Exa. se recorda, nós fizemos aqui várias reuniões com a comunidade do Lago Sul e com vários atores do Governo do Distrito Federal. E a primeira grande demanda da comunidade era a definição do órgão responsável. O GDF já teve uma equipe que fez um primeiro relatório. É uma matéria tecnicamente não totalmente resolvida. Há vários procedimentos, alguns questionamentos com a maneira tradicional de trabalhar o assunto. Quero aproveitar e parabenizá-lo. Considero bastante oportuno esse tema em função da importância que é o Lago Paranoá para todo o Distrito Federal. Felicito muito V.Exa., até porque os afluentes que abastecem o Lago Paranoá são o Riacho Fundo e o Bananal. O Bananal é menos afetado, mas é principalmente no Riacho Fundo onde está o maior motivo de comprometimento no processo do assoreamento do Lago Paranoá.

DEPUTADO JOE VALLE – Perfeitamente, Sr. Presidente. V.Exa. lembra que também estamos bastante envolvidos com as questões do Noroeste, onde nós temos um dos maiores problemas de assoreamento. Então, gostaríamos que nós pudéssemos ainda este ano fazer uma audiência pública nesta Casa para discutir esse assunto e fazer a sugestão concreta para que o próximo governo tome decisões efetivas.

O segundo assunto, Sr. Presidente, bem rapidamente. Eu queria tratar de um tema que não traz diretamente uma ameaça: a retirada de recursos de um Fundo do Distrito Federal. Ele traz outra ameaça, que é a jurisprudência. Nós temos aqui uma matéria do *Correio Braziliense*, do dia 7 de novembro, que relata o Projeto de Lei nº 6.926, de 2010, do Deputado Federal Ronaldo Caiado, que prevê a redução dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. Isso, por si só, já retira, já rebaixa... Dos 979 milhões que foram recebidos este ano, nós só receberíamos 464 milhões. Isso colocaria para Goiás 515 milhões de reais do FCO. Lembrando que grande parte da Ride – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal são municípios de Goiás e já há recursos do FCO para Ride, principalmente nas integrações, tanto de frangos quanto de suínos.

Mas mais do que isso, Presidente, isso pode abrir um precedente muito perigoso, extremamente perigoso. Eu acredito que nós aqui desta Casa temos que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

nos posicionar com bastante veemência neste sentido porque, realmente e infelizmente, hoje o GDF depende do Governo Federal em vários aspectos, principalmente no nosso Fundo Constitucional, que nós sabemos que paga boa parte da folha de pagamento da segurança, da educação e da saúde.

Um projeto de lei como esse abre um precedente extremamente perigoso. Quero, então, abrir essa discussão aqui na Casa para que possamos nos posicionar juntamente com os nossos representantes da Câmara dos Deputados e com os nossos Senadores de uma forma muito forte porque é uma ameaça muito grande para o nosso estado. Queria agradecer a oportunidade, Presidente. Era isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Muito obrigado, Deputado Joe Valle.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (Bloco PT/PRB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero na tarde de hoje tratar de dois assuntos que eu julgo da mais alta importância. O primeiro é essa tentativa, do meu ponto de vista sórdida, do Senador eleito Ronaldo Caiado, do DEM de Goiás, que está com um projeto tramitando rapidamente na Câmara dos Deputados que diminui os 19% que o Distrito Federal tem para investimento do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – que é quem financia a nossa produção, financia as nossas empresas e ajuda a gerar emprego no Distrito Federal.

Deputada Eliana Pedrosa, V.Exa. fez muito bem quando saiu do DEM, porque ter um parceiro desses... Ele quer retirar 10%; portanto, em vez de 19%, o Distrito Federal fica só com 9%. Diz ele que o empresariado do Distrito Federal é incapaz de aplicar esses recursos e que os goianos é que são competentes para aplicá-los. Isso é um acinte, é um desaforo, um desrespeito com o nosso empresariado. Esse dinheiro faz a diferença do ponto de vista do desenvolvimento do Distrito Federal. O Fundo Constitucional do Centro-Oeste foi revitalizado no Governo do Presidente Lula e tem servido efetivamente para ajudar na geração de emprego e renda no Distrito Federal através do crescimento das nossas empresas.

Portanto, eu quero, nesse meu pronunciamento, Deputado Wasny de Roure, V.Exa. que preside esta Casa, fazer a proposta de nós, como Poder Legislativo, aprovarmos aqui por unanimidade uma moção de repúdio a esta iniciativa do Deputado Ronaldo Caiado. Quero também propor, Deputado Wasny de Roure, que V.Exa. peça uma audiência ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal e que convide todos os Deputados Distritais, os 24, para que a gente possa acompanhar V.Exa. numa manifestação pública dos Deputados do Distrito Federal contra essa indecência. Nós não podemos, Deputado Prof. Israel Batista, aceitar passivamente que esse pessoal venha aqui e tire esse recurso, que é importante, que é fundamental para o desenvolvimento do Distrito Federal. O Governador Agnelo Queiroz já está se posicionando. Acho importante o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

posicionamento dele, mas é fundamental o posicionamento do Distrito Federal através do seu Poder Legislativo. Nós não vamos aceitar em hipótese nenhuma que 10% do valor destinado ao FCO – Fundo Constitucional do Centro-Oeste seja retirado, roubado daqui do Distrito Federal. Nós não vamos aceitar em hipótese nenhuma isso aí que ele está colocando. Essa é a minha proposta.

O segundo ponto que quero tratar aqui hoje é, mais uma vez, a questão dos preços dos combustíveis. Nós vimos que a Petrobras aumentou a gasolina em 3% nas refinarias. Os postos de gasolina do Distrito Federal, boa parte deles, antes de chegar a gasolina reajustada, já estava vendendo a R\$ 3,19 – porque aqui não há concorrência, aqui é cartel. Eles aumentaram acima do que a Petrobras aumentou para as revendedoras.

Portanto, eu quero fazer um apelo ao Ministério Público do Distrito Federal para que, mais uma vez, pela proteção dos consumidores do Distrito Federal, venha a se posicionar no sentido de investigar a margem de lucro dessa gente. Nós sabemos que houve um momento aqui no Distrito Federal em que o Ministério Público entrou com uma ação cível pública na Justiça e conseguiu limitar o lucro deles em 15%. Eles hoje estão com uma taxa de lucro acima dos 15%. Está na hora de, mais uma vez, o Ministério Público se posicionar ao lado da sociedade, ao lado da população explorada aqui do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Indago se há algum Líder que queira se manifestar (Pausa.). Não havendo, declaro encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Na realidade, eu queria fazer só um adendo à fala do Deputado Chico Vigilante. O que eu disse em tribuna foi relativo à questão da constitucionalidade da lei atual. Eu não entrei em mérito, até mesmo porque, sobre a questão de preço, eu não sou economista, não venho dessa área para saber o que é preço alto e o que é preço baixo. Foi nesse sentido. Em relação ao mérito, no dia em que provarem isso, desde que de uma maneira legal e técnica, sobre haver ou não postos de combustível nos supermercados, se houver o trinômio legalidade, técnica e a certeza de que o preço vai baixar, eu serei mais do que favorável ao projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Robério Negreiros. Naturalmente, teremos amplas oportunidades de fazer debates na próxima legislatura.

Eu indago aos colegas Parlamentares se alguém quer fazer uso da palavra nos Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o que me traz à tribuna desta Casa é realmente a preocupação que nós, o Poder Legislativo, temos que ter com a prestação e a continuidade dos serviços fundamentais do Distrito Federal. Faz oito dias, Deputado Olair Francisco, que o transporte público está parado por falta de repasse às empresas de transporte público. É até engraçado, Sr. Presidente, porque fui eu que vim a esta tribuna por várias vezes criticar todo o problema do transporte público do Distrito Federal. O que me preocupa Sr. Presidente, não é só o transporte público, nós temos aí a falta de pagamento de várias outras áreas. Hoje eu recebi no gabinete os empresários da área de saúde, que montaram até uma associação com medo de receber um calote, porque estão há quatro meses, agora vai para cinco meses, sem receber repasses de áreas de curativos, de áreas de coisas de necessidades básicas da rede pública, por falta, realmente, de repasse dos recursos públicos.

Mas o que me preocupa, Sr. Presidente, não é só a falta de pagamento. O que me preocupa é a conduta de tudo isso. Isso precisa ser conduzido com muita seriedade. Assisti a um pronunciamento do Diretor do DFTrans, que dizia que as empresas poderiam buscar empréstimos. É até engraçado, qualquer um pode buscar empréstimo, mas não é essa a fala que o Diretor deveria ter. Ele deveria falar: nós estamos buscando recurso nesse fundo, ou nós vamos buscar recursos em outro fundo. As empresas de prestação de serviço de limpeza, por exemplo, que prestam serviço para o governo, também estão entrando no quarto mês sem pagamento. A questão do custeio é muito grave, e começa a aparecer em todas as áreas do Distrito Federal – área de terceirizados, área de equipamentos, área de prestação de serviços necessários.

O que me deixa mais preocupada, Sr. Presidente – e é necessário termos uma postura de atendimento ao cidadão – é a resposta que obtivemos dos gestores das pastas. Nós estamos com empresas que prestam serviços que são necessários, com o transporte público parando, com várias outras áreas parando, e as pessoas ainda não querem assumir que há um déficit enorme. Existe um déficit grande, um déficit que precisa ser enfrentado com seriedade. Não é falando que vai buscar empréstimo no banco, porque, se for buscar empréstimo no banco para pagar todas as dívidas do Governo do Distrito Federal, só se for empréstimo no BNDES, porque as dívidas são grandes, estão arroladas aí, e vão afetar diretamente a continuidade



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

dos serviços públicos. Ou seja, afetar diretamente o cidadão do Distrito Federal. Penso que essa questão tem que ser encarada com muita seriedade por todos nós. Qual seria o plano para, realmente, tentar sanar essa dívidas?

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas corroborar a fala da Deputada Celina Leão. Tenho acompanhado o drama das empresas de transporte público de Brasília. Já faz alguns meses que o governo não faz o repasse a elas, através do DFTrans. Essas empresas, todas que estão aí, apoiaram o governo na reformulação do transporte, inclusive fizeram a troca de veículos com a aquisição de novos ônibus. Esses empresários têm sofrido muito, e acaba que agora a população começa a pagar o pato com a questão das greves.

Então, eu queria alertar aqui a V.Exa. e também pedir – sei que o governo está tratando disso –, ao governo que olhe isso com atenção, pois os empresários já não estão mais aguentando. Da mesma maneira, também, no setor de terceirização, no setor de serviços – que o Deputado Chico Vigilante acompanha bastante –, sobretudo na Secretaria de Saúde, nós temos empresas prestando serviços de vigilância e limpeza que estão há quatro meses sem receber, o que chega a um montante de faturas mensais em torno de 50 milhões. Fora os reajustes para trás, as repactuações que não foram feitas. Para essas empresas está ficando inexecutável a prestação dos serviços.

Então, eu venho aqui cobrar do Governador do Distrito Federal, do Secretário de Saúde, para que deem uma solução a essas empresas no que diz respeito a um cronograma de recebimento, alguma sinalização, pois por parte dos empresários também já está ficando insustentável essa situação nesses dois segmentos específicos aos quais estou me referindo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não tenho delegação para falar em nome do governo, mas me utilizando da sua arguição eu quero lembrar dois aspectos. Em primeiro lugar, na conversa ontem com o Governador, ele disse que, quanto a essas matérias que foram colocadas nesse final de ano, se o Governo do Distrito Federal obtivesse uma receita adicional, ajudaria muito ele a quitar essas dívidas. Projetos esses que estão já na pauta da Ordem do Dia, conforme foi acertado ontem no Colégio de Líderes.

A segunda questão, Deputado, é que esta Presidência, diante das solicitações de recursos para o DFTrans, encaminhou em caráter de urgência e o Plenário foi extremamente proativo e permitiu que as matérias fossem deliberadas rapidamente e encaminhadas para ser executado o Orçamento. Então, a Câmara tem procurado, sim, estar associada a esse momento bastante aflito que as empresas,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

não só da terceirização, mas do serviço de transporte do Distrito Federal, pudessem ter as suas dificuldades financeiras com o governo resolvidas.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Eu agradeço o apoio de V.Exa. Tenho certeza de que é muito importante para a sociedade, neste momento, tanto quanto também para os empresários.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Lembro aos Srs. Deputados com relação ao *quorum*. O primeiro item vai exigir 16 votos. Que estejamos atentos em condições de votar. Eu peço a compreensão dos colegas Parlamentares porque é aquilo que falamos: essas matérias dependem muito de serem aprovadas na Casa para que possam prosperar no ordenamento jurídico do Distrito Federal e resolver algumas pendências.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há algumas questões aqui que têm de ser colocadas do jeito exatamente em que estão. Essa questão da Pioneira. O que está acontecendo é o seguinte: a Pioneira ganhou uma licitação e não quer cumprir a licitação que ganhou. E ontem eu estive com V.Exa. e a Deputada Arlete Sampaio, por um longo tempo, conversando com o Governador Agnelo Queiroz, e a Pioneira sabe que ela só está fazendo isso porque o Governador não vai intervir nela agora. O Governador disse para a gente: se fosse em outro período, eu já teria intervindo igual intervim na Viplan e no Grupo Amaral. Porque a Pioneira, para quem não sabe, está em dia com o pagamento diário. O pagamento diário está em dia, todo dia é repassado o valor da arrecadação da Pioneira. Essas pessoas não sabem, mas todo dia é repassado. E o que o GDF está devendo para a Pioneira é a chamada Operação Branca, que é aquele VLP, Veículo Leve sobre Pneus. É aquilo que o governo está devendo, mas o restante está em dia.

Com relação à questão das empresas prestadoras de serviços de vigilância, de limpeza e as demais – está aqui a Deputada Eliana Pedrosa, cuja família tem uma empresa que sempre prestou serviço para o GDF –, todos os governos atrasaram. Todos. Não tem um governo que não tenha atrasado. O governo, neste momento, está atrasado com algumas empresas, mas vai quitar. O que acontece é que, por exemplo, quanto a essa Sanoli, o governo deveria ter feito uma licitação e a tirado, porque ela está lá há 32 anos. Agora querem transformar o governo em refém. Esse é o problema: achar que o governo vai dar calote. Não tem como dar calote em prestação de serviços. Não existe nenhuma possibilidade de dar calote em prestação de serviços. Em todos os tempos, todos os governos atrasaram. E o Governo Agnelo vai cumprir, vai deixar tudo em dia até 31 de dezembro, que será o último dia do Governo Agnelo. Ontem mesmo, eu, a Deputada Arlete Sampaio e o Deputado Wasny de Roure estivemos reunidos com o Governador Agnelo e ficamos sabendo que o Governador havia tido uma reunião com o Vice-Governador, porque a ordem é



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

colocar a Novacap nas ruas para realizar todos os serviços que têm de ser feitos. A população não vai encontrar esta cidade esburacada e cheia de mato, porque há um governo que irá ficar até o dia 31 de dezembro. Ao contrário de outro, de que agora o partido do Vice do Governador que ganhou faz parte, que, em 2010, abandonou a cidade. Em 2010 jogou esta cidade no caos. Quando o Agnelo assumiu, não havia nenhuma empresa de manutenção, porque todos os contratos haviam sido rompidos. A Esplanada dos Ministérios mais parecia uma capoeira. Ou não temos memória? Ou não nos lembramos?

Quanto à questão do lixo, está restabelecido e terão que limpar a cidade. E se alguém ousar desafiar o governo, mesmo neste final de mandato, haverá intervenção. Os serviços não vão parar, a cidade não vai parar e a cidade não será entregue do jeito que a recebemos. Todo mundo se lembra de como recebemos o Distrito Federal. Aquela imagem na Esplanada, dois metros de capoeira, está nas nossas retinas. Taguatinga, toda esburacada, está nas nossas memórias. Ceilândia, que era só buraco e lixo, está nas nossas memórias. Não vamos entregar a cidade daquele jeito. Vamos entregá-la diferente e com dinheiro. Inclusive, muitos contratos de investimentos, que irei citar um por um, que estão contratados e com dinheiro. Para todos terem uma ideia da situação, o Deputado Cristiano Araújo foi da Secretaria de Desenvolvimento. Essa Secretaria nunca teve um centavo. O Governo Agnelo irá entregar a Secretaria de Desenvolvimento, Deputado Olair Francisco, com 50 milhões de dólares em caixa. Dinheiro contraído junto ao BIRD. Cinquenta milhões de dólares! O empréstimo foi concedido e o dinheiro está em caixa para que seja realizada a infraestrutura das áreas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal. E nós iremos mostrar aqui um por um dos contratos que estão feitos com o dinheiro alocado, para que sejam cumpridos.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Chico Vigilante, obrigado.

Está encerrado o período destinado aos Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Esta Presidência solicita o máximo de objetividade para que possamos entrar na pauta da Ordem do Dia.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só quero parabenizar o Deputado Chico Vigilante por seu pronunciamento quanto à prestação de serviços. Mas, Sr. Presidente, o que está acontecendo: eu irei mencionar especificamente a Pioneira, que participou de toda uma reformulação de transporte e o DFTrans não está em dia com a empresa. Eu tive a oportunidade de ir até a empresa e o que eu vi foram mais de 25 ônibus



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

daquele Expresso DF, que são aqueles ônibus minhocões, maiores, que equivalem a um investimento de 25 milhões e que nem colocados para rodar foram. Então, Deputado Chico Vigilante, V.Exa. imagine o prejuízo para essa empresa. Sem falar no mensal dessa empresa, ela já vem sem receber há mais de seis meses.

Então, dizer que alguém quer causar tumulto na cidade, eu acho que jamais. Eu acho que essas empresas que estão fazendo transporte, que estão há mais de 40 anos em Brasília, têm responsabilidade. Mas, com relação a essa questão que está acontecendo com o problema dos repasses do DFTrans, as empresas não estão aguentando. E o Deputado Chico Vigilante também tinha que pensar mais nas bases eleitorais dele, porque ele faz muita campanha defendendo os vigilantes, mas as empresas não aguentam ficar cinco, seis meses sem receber, porque elas têm que fazer o repasse aos vigilantes. Porque de prestação de serviço, 95%, 98% é para pagamento de funcionários e encargos. Então, é fundamental que, ao invés de ficarmos fazendo defesa do governo, devemos procurar agir para ajudar o governo a achar a forma de pagar essas empresas. Eu venho da iniciativa privada, Deputado Robério Negreiros também, e sei que essas empresas de serviço não aguentam ficar cinco ou seis meses sem receber. Da mesma forma também as empresas de transporte público não irão aguentar, Sr. Presidente.

Então, quero deixar isto claro aqui: a Pioneira tem responsabilidade, transporta os habitantes de Brasília há mais de 40 anos e jamais estaria fazendo isso por brincadeira. Realmente a situação está calamitosa dentro dessas empresas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha solicitação é para entrarmos em votação, pois já há *quorum* de 13 Parlamentares.

Outra questão é sobre o que o Deputado Cristiano Araújo acabou de acrescentar ao debate. Empresa nenhuma, Sr. Presidente, dá conta de trabalhar para receber seis meses depois. Só há um jeito: se estiver superfaturado. Não vamos entrar aqui nesse debate de atraso de pagamento, mas é uma coisa muito séria. Prestou serviço? Receba! A não ser que esteja pagando três, quatro, cinco vezes mais, pois ninguém aguenta pegar dinheiro no mercado financeiro para colocar as coisas em dia.

Peço a V.Exa. que pule o item que necessita de dezesseis votos, para entrarmos na Ordem do Dia.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado, pela sua orientação. Acolho o entendimento de V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Só um minutinho, Deputado Chico Vigilante. Eu estou tentando entrar na Ordem do Dia. Espero que os colegas não confundam questão de ordem com debate sobre o problema do pagamento das dívidas. Os colegas vão me dar razão com toda a certeza. Eu vou cortar todo o debate acerca de pagamento, porque isso não é matéria de questão de ordem, com todo o respeito aos colegas Parlamentares.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que hoje é o dia do diretor de escola, um profissional muito importante que tem sido negligenciado historicamente no nosso país. Quero deixar aqui a homenagem ao professor Jordenes, diretor da escola do Arapoanga, e o meu elogio à professora Silvano Friebel, diretora da escola da Estrutural, e dizer que um diretor competente, Deputada Eliana Pedrosa, faz toda a diferença na escola. Geralmente, essas escolas não têm os mesmos problemas típicos de outras escolas públicas do DF.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Chico Vigilante, o seu pronunciamento não é sobre pagamento, certo? Vou pedir a compreensão de V.Exa. para que não entremos mais nessa matéria, senão vamos prejudicar a Ordem do Dia.

Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu nunca pedi nada aqui que não seja questão de ordem. Sempre peço baseado no Regimento Interno.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A questão de ordem o Presidente tem que reverenciar.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sempre peço baseado no Regimento Interno.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Ótimo, Deputado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Portanto, a minha questão de ordem trata do seguinte: tendo em vista que a Deputada Arlete Sampaio, Líder do Governo, não está aqui hoje por motivo de uma cirurgia que fez no olho, eu, como Líder,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

substituindo a Deputada Arlete Sampaio, estou pedindo a V.Exa. que inclua na pauta da Ordem do Dia de hoje o Projeto de Lei nº 2.043, de 2014; o Projeto de Lei Complementar nº 833, de 2014; o Projeto de Lei nº 2.045, de 2014; o Projeto de Lei nº 2.046, de 2014, e o Projeto de Lei nº 2.044, de 2014.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Acolho a solicitação de V.Exa. A Presidência pede desculpas.

Deputado Chico Vigilante, peço a V.Exa. que confirme o número do Projeto de Lei Complementar nº 833, de 2014, para corrigirmos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, é o Projeto de Lei Complementar nº 107, de 2014, que altera a Lei Complementar nº 833, de 2011.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante. Acolho a solicitação de V.Exa.

Consulto os Líderes se há acordo para superar o sobrestamento dos itens nºs 1 a 107, relativos aos vetos da Ordem do Dia, para votarmos as demais proposições da Ordem do Dia e os itens extrapauta. (Pausa.)

Não há manifestação contrária à orientação desta Presidência.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.043, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)”.

O acordo é com relação ao item nº 108 da pauta da Ordem do Dia. O Deputado Robério Negreiros fez a solicitação, e esta Presidência acolheu.

Item nº 108:

Discussão e votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 77, de 2014, de autoria do Deputado Alírio Neto e outros, que “altera o art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PEN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a proposta trata de alteração da Lei Orgânica. Nós sabemos que, para alteração da Lei Orgânica, é necessário o *quorum* mínimo de dezesseis votos. Solicito a V.Exa. que faça a verificação de *quorum* para que tenhamos certeza de que temos os dezesseis votos presentes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	16



VERIFICAÇÃO DE QUORUM

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS**  
**6ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA- 2013/2014**

DEPUTADO (A)	PART.	PRESENTE	AUSENTE
AGACIEL MAIA	PTC	X	
ALÍRIO NETO	PEN	X	
ARLETE SAMPAIO	PT		X
AYLTON GOMES	PR		X
BENEDITO DOMINGOS	PP		X
CELINA LEÃO	PDT		X
CHICO LEITE	PT		X
CHICO VIGILANTE	PT	X	
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X	
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X	
DR. MICHEL	PP	X	
ELIANA PEDROSA	PPS	X	
EVANDRO GARLA	PRB		X
JOÉ VALLE	PDT	X	
LILIANE RORIZ	PRTB		X
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X	
PATRÍCIO	PT		X
PAULO RORIZ	PP		X
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X	
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X	
RÔNEY NEMER	PMDB		X
WASHINGTON MESQUITA	PTB		X
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X	
WASNY DE ROURE	PT	X	
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>	<b>11</b>

  
SECRETÁRIO DEPUTADO (A)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Estão presentes 13 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental para deliberação. Assim que houver o *quorum* de 16 Parlamentares, repetiremos a leitura do item.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Como havia acordo desde ontem com relação à condição *sine qua non* desse projeto, que exige o *quorum* mínimo de 16 Parlamentares, de ser o primeiro, eu peço a V.Exa. que, se possível, suspenda a sessão por apenas 10 minutos, porque há dois Parlamentares que ainda estão chegando a esta Casa. Fui informado de que ainda estão chegando. Faço esse pedido porque, como há essa condição *sine qua non*, alguns Parlamentares vão sair e não haverá *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY D ROURE) – Olha, Deputado, esta Presidência tem o hábito de acolher o entendimento dos Deputados. O que nós iríamos fazer era simplesmente apreciar duas matérias que exigem *quorum* simplificado, ou seja, 13 Deputados. As demais matérias precisam de *quorum* qualificado. Então, não tem nem como apreciar outras matérias, como os três maiores projetos, além desse, que estão na pauta e são essenciais. Eu queria apenas ganhar tempo, mas, se os colegas entendem assim, está suspensa a sessão por 10 minutos.

(Suspensa às 16h21min, a sessão é reaberta às 16h30min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Item nº 108:

Discussão e votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 77, de 2014, de autoria do Deputado Alírio Neto e outros, que “altera o art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	18



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM:  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 12/11/14

- PARECER:  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO  FAVORÁVEL PROJETO  COM EMENDA(S)  ANEXO  
 COMISSÕES:  CCJ  CEOF  CAS  CDDHCEDP  CAF  CDC  CSEG  CESC  
 CDESCTMAT  MESA DIRETORA  COMISSÃO ESPECIAL  CFGTC

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): 77/2014  
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):  
 PROJETO DE LEI Nº(S):  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):  
 REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):  
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):  
 VOTO EM SEPARADO DEPUTADO:  FAVORÁVEL  CONTRÁRIO

- AUTORIA: DEPUTADO ALÍRIO NETO e outros  Poder Executivo  
 RELATORIA: DEPUTADO

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	ALÍRIO NETO	PEN	X					X
	ARLETE SAMPAIO	PT			X			
	AYLTON GOMES	PR	X					
	BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
	CELINA LEÃO	PDT	X					
	CHICO LEITE	PT	X					X
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	ELIANA PEDROSA	PPS	X					
	EVÁNDRO GARLA	PRB			X			
	JOE VALLE	PDT	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
	PATRÍCIO	PT			X			
	PAULO RORIZ	PP			X			
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RÔNEY NEMER	PMDB	X					
	WASHINGTON MESQUITA	PTB			X			
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
T O T A L			19		5			

SECRETÁRIO (DEPUTADO)

Agaciel Maia



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis.

Está aprovada.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 77, de 2014, de autoria do Deputado Alírio Neto e outros, que “altera o art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto para declaração de voto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PEN. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero apenas parabenizar os Parlamentares por este esforço que nós fizemos para restabelecer essa relação republicana do Poder Legislativo com o Poder Executivo. Como bem disse o nosso candidato e já vencedor das eleições, o futuro Governador do Distrito Federal, que tomará posse no dia 1º de janeiro, isso valorizará essa relação. Sem dúvida nenhuma, isso engrandece as relações republicanas.

Hoje nós tivemos um momento histórico para a Câmara Legislativa. Eu quero parabenizar cada um de vocês. Aqueles que estão chegando, os Parlamentares novos, e os que vão continuar, espero que tenhamos muito orgulho do que foi feito hoje e que possamos ter uma relação republicana, como é o desejo de todos nós.

Parabéns a todos nós!

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu faço essa declaração de voto por dever de lealdade ao



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

ofício. Eu cheguei a dizer isso ao Deputado Alírio Neto e ao Deputado Chico Vigilante, meu Líder, que encaminhou a nossa forma de votação. Sob o ponto de vista do conteúdo, Sr. Presidente, eu não tenho nenhuma dúvida de que não apenas se restabelece o processo republicano. Eu tenho dito aqui muitas vezes que tanto a República quanto o estado de direito antecedem os debates ideológicos. A República e o estado de direito antecedem os debate ideológicos, independem de partido. Então, não apenas fazem esse bem ao País como também dão alguma razão de ser ao debate das emendas parlamentares. Porque o que se faz no Brasil atualmente é dizer que, sendo ligado ao governo ou ao Governador... Às vezes, essa discriminação ocorre dentro do mesmo partido. Quem é ligado ao Governador tem suas emendas de Deputados. Quem não é ligado ao Governador não tem as emendas de Deputados. Esse é um processo antirrepublicano, Deputado Wellington Luiz. É um processo cruel com a sociedade. Não é com quem representa, é com quem é representado. Daí a gravidade.

Então, do ponto de vista do mérito, eu não tenho qualquer dúvida de que o orçamento real, verdadeiro – alguns chamam de orçamento impositivo, mas eu quero chamar de orçamento real, eu prefiro tocar no nome – é a restauração da vontade popular na execução das emendas. Porque nós não fazemos por nós, nós fazemos por quem nós representamos.

Então, do ponto de vista do conteúdo, eu não tenho nenhuma dúvida. Aliás, nosso mandato faz o orçamento participativo. Nós fazemos com núcleos. Os núcleos são quem indicam a emenda. Nós temos uma coordenação central, que faz o filtro jurídico. Então, não existe emenda do Deputado Chico Leite, porque a emenda não pode ser pessoalizada. Pois bem, isso do ponto de vista do conteúdo. Estou me alongando porque esse é um debate muito importante, Sr. Presidente. Eu não quis discutir antes porque a posição era favorável. Agora, na forma, talvez tenhamos problema em razão da assimetria, porque não foi aprovado no plano federal. Então, talvez tenhamos problemas em razão disso. Mesmo assim, é importante aprovar para que isso seja objeto de debate do tribunal, do Ministério Público, do novo governo, que tem declarado ser absolutamente a favor desses assuntos republicanos.

Então, eu queria apenas fazer a distinção entre o conteúdo e a forma, por dever de lealdade intelectual, Sr. Presidente. Eu e todos iremos responder pelo que fazemos agora, daqui a dez, vinte, trinta anos; inclusive para os nossos filhos e filhas. Aquele que quebra compromisso firmado, desonra sua família.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.043, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a inclusão na pauta do Projeto de Resolução nº 45, de 2012, que é o item nº 114.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência informará a V.Exa. nos próximos minutos.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também peço inclusão na pauta, para apreciação, do Projeto de Lei nº 446, item nº 79.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a inclusão na pauta, para que possamos completar a votação, daquele veto de terça-feira.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para requerer a V.Exa. que coloque extraordinariamente na pauta, em razão do tempo, um requerimento nosso para realização de uma audiência pública que homenageia a CEB. Como foi lido hoje, é possível que ele não esteja ainda na pauta.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Se foi lido hoje, está como item extrapauta.

A proposição não foi apreciada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

A Presidência designa o Deputado Dr. Michel para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.043, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.043.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.043, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 107, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do DF e dá outras providências”.

A proposição não foi apreciada nem pela CEOF nem pela CCJ.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Rôney Nemer, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, designo o Deputado Dr. Michel.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.



<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	24



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



PARECER Nº 1 / 2014 - CEOF

DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS (CEO), sobre o Projeto de Lei Complementar nº 107/2014 que *Altera a Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do Distrito Federal e dá outras providências.*

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado *Dr. MICHAEL*

## I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEO, por meio da Mensagem nº 277/2014 – GAG, de 07 de novembro de 2014, o Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do Distrito Federal e dá outras providências”.

O art. 1.º do PLC veicula alterações que recaem sobre o art. 1º, parágrafo único, o art. 8º, *caput* e inciso II, e o art. 10, *caput*, todos da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011.

A alteração do parágrafo único do art. 1º objetiva eliminar a vedação ao parcelamento de créditos tributários nos casos de ocorrência de sonegação, fraude ou conluio.

Já as modificações dos dispositivos do art. 8º visam possibilitar a ocorrência de mais de dois parcelamentos ao crédito objeto de parcelamento cancelado.

A modificação do art. 10 apenas elimina menção desnecessária à legislação federal.

Seguem as cláusulas de vigência e de revogação, especialmente do § 2º do art. 12 da Lei Complementar nº 833, de 2011, para permitir o enquadramento à sua disciplina o parcelamento concedido com base em legislação anterior decorrente de auto de infração que, em qualquer de suas exigências, incluía a multa prevista no art. 62, § 1º, da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PLC Nº 107/14  
Folha nº 5



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	25



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas no âmbito desta CEOF.

É o Relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do art. 64, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade das proposições quanto à adequação orçamentária e financeira, e emitir parecer sobre o mérito de matérias de natureza tributária, creditícia, orçamentária, financeira e patrimonial.

Quanto à admissibilidade formal, verifica-se que as alterações da Lei Complementar nº 833, de 2011, veiculadas pelo Projeto de Lei Complementar em tela não desnaturam o atendimento da precitada lei às disposições da Constituição da República, do Código Tributário Nacional e da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Quanto ao mérito do Projeto, entende-se que permitir o parcelamento de débitos tributários por mais de duas vezes e possibilitar o parcelamento por todos os contribuintes, mesmo aquele de conduta considerada grave, são medidas que ampliam o caminho para a reconciliação do contribuinte com a regularidade tributária, o que beneficia a dinâmica econômica e a atividade governamental suportada pela arrecadação de tributos.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela **admissibilidade e aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 107, de 2014, nos termos da proposição original.

Sala das Comissões,

Deputado  
Presidente

Deputado *Dr. Miquez*  
Relator

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PLC Nº 107 / 14  
Folha nº 6 *D*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

(Assume a Presidência o Deputado Agaciel Maia.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Chico Leite para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 107, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do DF e dá outras providências”.

Sr. Presidente, do ponto de vista formal, não há o que opor, porque é de iniciativa do Poder Executivo, versa sobre matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo e a lei preenche as condições regimentais e técnicas.

Então, somos pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 107, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.



<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

(Procede-se à votação nominal.)



<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	28



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 12/11/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM:  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

- PARECER:  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO  FAVORÁVEL PROJETO  COM EMENDA(S)  ANEXO
- COMISSÕES:  CCJ  CEOP  CAS  CDDHCEDP  CAF  CDC  CSEG  CESC
- CDESCTMAT  MESA DIRETORA  COMISSÃO ESPECIAL  CFGTC
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): 107 / 2014
- PROJETO DE LEI Nº(S):
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):
- REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):
- VOTO EM SEPARADO DEPUTADO:  FAVORÁVEL  CONTRÁRIO
- AUTORIA: DEPUTADA  Poder Executivo
- RELATORIA: DEPUTADO

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	ALÍRIO NETO	PEN	X					
	ARLETE SAMPAIO	PT			X			
	AYLTON GOMES	PR	X					
	BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
	CELINA LEÃO	PDT	X					
	CHICO LEITE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	ELIANA PEDROSA	PPS	X					
	EVANDRO GARLA	PRB			X			
	JOE VALLE	PDT	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB			X			
	PATRÍCIO	PT			X			
	PAULO RORIZ	PP			X			
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RÔNEY NEMER	PMDB	X					
	WASHINGTON MESQUITA	PTB			X			
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
TOTAL			18		6			

SECRETÁRIO (DEPUTADO)

Prof. Israel



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – O Expediente lido vai à publicação.

(Assume a Presidência o Deputado Wasny de Roure.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um pedido. Nós temos outros projetos de emenda à Lei Orgânica e estamos perdendo *quorum*. Alguns Deputados podem sair. Será que temos condição de fazer uma inversão de pauta?

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada, esta Presidência tem todo o objetivo. No entanto, houve um acordo preliminar para a votação desses projetos. Não tenho dificuldade. Tão logo vencidos esses itens – faltam apenas mais quatro –, poderemos entrar nesses itens que os Deputados têm pretensão de votar.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.045, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.365, de 3 de julho de 2014, que institui a terceira fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA/DF e dá outras providências”.

A proposição não foi apreciada pela CEOF e pela CCJ.

A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Dr. Michel para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.045, de 2104, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.365, de 3 de julho de 2014, que institui a terceira



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – Recupera/DF e dá outras providências”.

Diante do exposto, manifestamos voto pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.045, de 2014, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, na forma de sua redação original.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, avoco relatoria

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.045, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.365, de 3 de julho de 2014, que institui a terceira fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – Recupera/DF e dá outras providências”.

Sr. Presidente, do ponto de vista formal, eu não vejo nenhum problema. Foi encaminhado pelo Poder Executivo, a quem cabe a iniciativa sobre a matéria; vem na forma do instrumento que precisa ser utilizado para se aprovar esse tipo de matéria; e, do ponto de vista técnico, também não há o que corrigir, de maneira que eu me manifesto pela admissibilidade. E, no caso do mérito aqui, em razão de a matéria versar sobre Direito Administrativo, também me manifesto pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.045, de 2014.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Esta Presidência informa que a proposição necessita de 16 votos favoráveis para a sua aprovação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	32



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM:  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

- PARECER:  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO  FAVORÁVEL PROJETO  COM EMENDA(S)  ANEXO
- COMISSÕES:  CCJ  CEOF  CAS  CDDHCEDP  CAF  CDC  CSEG  CESC
- CDESCMAT  MESA DIRETORA  COMISSÃO ESPECIAL  CFGTC
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):
- PROJETO DE LEI Nº(S): 2045/2014
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):
- REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):
- VOTO EM SEPARADO DEPUTADO:  FAVORÁVEL  CONTRÁRIO
- AUTORIA: DEPUTADA  Poder Executivo
- RELATORIA: DEPUTADO

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	ALÍRIO NETO	PEN	X					
	ARLETE SAMPAIO	PT			X			
	AYLTON GOMES	PR	X					
	BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
	CELINA LEÃO	PDT	X					
	CHICO LEITE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CLÁUDIO ABRANTES	PT			X			
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	ELIANA PEDROSA	PPS	X					
	EVANDRO GARLA	PRB			X			
	JOE VALLE	PDT	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB			X			
	PATRÍCIO	PT			X			
	PAULO RORIZ	PP			X			
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RÔNEY NEMER	PMDB	X					
	WASHINGTON MESQUITA	PTB			X			
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
T O T A L								

SECRETÁRIO (DEPUTADO)

Agaciel Maia



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a inclusão extrapauta do Projeto de Resolução nº 81, assinado por 19 Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Wellington Luiz, estou anotando a solicitação de V.Exa. Darei o retorno a V.Exa. logo em seguida. Peço de pronto à Assessoria de Plenário que me ajude. (Pausa.)

Deputado Wellington Luiz, confesso a V.Exa. que estou sendo surpreendido com essa proposição agora. Eu gostaria, primeiramente, de passá-la pelo Colégio de Líderes para discutirmos a matéria com mais profundidade e termos um posicionamento.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, aqui estão os Líderes. Não poderíamos consultá-los?

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Sim, Deputado Wellington Luiz, eu posso até suspender a sessão. A matéria é nova, foi protocolada – parece-me – agora, hoje. Então, eu pediria a V.Exa. que desse a esta Presidência condições de apreciar e se debruçar com os Líderes em discussão. Se V.Exa. quiser suspender esta sessão, é uma questão que lhe cabe fazer para poder discutir a matéria.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Esta é uma decisão de V.Exa. enquanto Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Fui surpreendido pela matéria. Eu não a conhecia, mas vou analisá-la para que possamos ter uma resposta tão logo tenhamos condições.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.046, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública do Distrito Federal e dá outras providências”.

Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	34



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 2.046, de 2014, que altera a Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Dr. Michel

**I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o Projeto de Lei nº 2.046, de 2014, encaminhado pelo Governador do Distrito Federal por meio da Mensagem nº 280/2014-GAG.

A proposição pretende alterar o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 6.945, de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal e dá outras providências. Redação original:

**Art. 8º** .....

*Parágrafo único.* São excluídos da isenção os imóveis funcionais destinados às residências de servidores das entidades referidas nos incisos I, III e V deste artigo.

Redação proposta:

**Art. 8º** .....

*Parágrafo único.* São excluídos da isenção os imóveis comerciais alugados e os destinados a residências das entidades referidas nos incisos I, III e V deste artigo.

A cláusula de vigência estabelece que a norma produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

A proposição foi distribuída em regime de urgência à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e à Comissão de Constituição e Justiça.

Encaminhada a esta Comissão para exame, a proposição não recebeu emendas.

É o relatório.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	35



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do art. 64, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade das proposições quanto à adequação orçamentária e financeira, e emitir parecer sobre o mérito de matérias de natureza tributária, creditícia, orçamentária, financeira e patrimonial.

O Projeto de Lei em análise pretende modificar a Lei nº 6.945, de 1981, que institui a *Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal e dá outras providências*, de modo à excluir da isenção prevista no art. 8º, além dos imóveis residenciais, os imóveis comerciais alugados pertencentes à União, Estados, Municípios, Distrito Federal e suas respectivas Autarquias, Fundação Universidade de Brasília, Fundações instituídas pelo Distrito Federal e sociedades beneficentes com personalidade jurídica que se dediquem exclusivamente a atividades assistenciais sem qualquer fim lucrativo.

Consideramos a proposição meritória, uma vez que busca conferir aos imóveis comerciais alugados tratamento equivalente ao atualmente dispensado aos imóveis funcionais destinados a residências.

De acordo com a Exposição de Motivos firmada pelo Secretário de Estado de Fazenda, a alteração proposta importará em impacto positivo de R\$ 1.210.720,00 na arrecadação tributária para o exercício de 2015.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamos voto pela APROVAÇÃO e ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 2.046, de 2014.

Sala das Comissões, de de 2014.

**Deputado**

**Presidente**

**Deputado**

**Relator**

  
Dr. MICHEL



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.046, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, do ponto de vista formal, não há o que obstar ao prosseguimento do projeto em debate. A iniciativa é do Poder Executivo, a quem cabe; ao invés de ser renúncia de receita, é aumento de receita porque é recusa de isenção. De maneira que veio pelo instrumento correto e, do ponto de vista formal, é plenamente admissível.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.046, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.044, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispensa parcialmente o pagamento de créditos tributários relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS devido nas prestações de serviço de televisão por assinatura, nas condições especificadas pelo Convênio ICMS 53/09, de 3 de julho de 2009”.

Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	38



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº /2014

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI Nº 2.044/2014, que *dispensa parcialmente o pagamento de créditos tributários relacionados com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte interestadual e intermunicipal e de Comunicação – ICMS devido nas prestações de serviço de televisão por assinatura, nas condições especificadas pelo Convênio ICMS 53, de 3 de julho de 2009.*

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado *Dr. Mickel*

## I – RELATÓRIO.

O Projeto de Lei ora relatado dispensa parcialmente o pagamento de créditos tributários relacionados ao ICMS devido nas prestações de serviço de televisão por assinatura. Essa dispensa de pagamento subordina-se às condições especificadas no Convênio ICMS 53, de 3 de julho de 2009. O art. 1º do PL em análise estabelece que fica dispensado, na forma desta Lei, o pagamento de parte do principal, juros moratórios e multas, decorrente de lançamento de ofício de ICMS, incidentes sobre as prestações dos serviços de televisão por assinatura, realizadas até 28 de julho de 2009.

O art. 2º desse PL determina que a dispensa parcial do principal do ICMS de que trata o art. 1º dar-se-á de forma que o valor a ser recolhido seja equivalente à aplicação dos seguintes percentuais

- I. 14% (quatorze por cento), relativamente a fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro de 2002 a 31 de dezembro



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

de 2003;

- II. 13% (treze por cento), relativamente a fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2005;
- III. 12% (doze por cento), relativamente a fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006;
- IV. 11% (onze por cento), relativamente a fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;
- V. 10% (dez por cento), relativamente a fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro de 2008 a 28 de julho de 2009.

Ressalva-se, ainda, no parágrafo único do art. 2º, que, os contribuintes que recolheram o ICMS de forma partilhada, de acordo com o Convênio 52/05 e com o Protocolo ICMS 25/03, poderão deduzir do recolhimento do ICMS previsto nos incisos I a V já referidos a parcela paga a outra unidade federada, desde que haja comprovação do pagamento junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal.

O art. 3º, inciso I, estabelece que a dispensa de pagamento de que trata o PL somente alcança a parcela de ICMS excedente. Já o inciso II do mesmo artigo versa que a dispensa de pagamento será utilizada em substituição à apropriação dos créditos de ICMS decorrentes das entradas de quaisquer mercadorias, bens ou serviços utilizados nas prestações dos serviços de televisão por assinatura. O inciso III do art. 3º impede a compensação de ICMS devido com o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS eventualmente pago em razão dos serviços indicados no art. 1º, para fins de recolhimento do ICMS devido com as alíquotas previstas nos incisos I a V do *caput* do art. 2º.

O art. 4º estabelece as condições para que o contribuinte possa beneficiar-se da Lei, incluindo a não-contestação futura das prestações e regras de cálculo, além do pagamento integral dos débitos à vista.

No art. 5º, estipula-se que o contribuinte deverá apresentar requerimento junto à Secretaria de Estado da Fazenda para obter a dispensa parcial de ICMS e são definidos os documentos e declarações que devem instruí-lo.

O art. 6º determina que a dispensa de pagamento objeto da proposição não gera direito à restituição ou compensação de importâncias pagas.

O art. 7º homologa o Convênio ICMS 53, de 03 de julho de 2009, que dá guarida ao benefício fiscal ora concedido.

Seguem-se as cláusulas de vigência e a de revogação.

É o Relatório

## II - VOTO DO RELATOR.

O Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	40

termos do art. 64, II, "c" atribui a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a competência para analisar a admissibilidade e emitir parecer de caráter terminativo sobre proposição de natureza tributária, creditícia, orçamentária, financeira e patrimonial.

Nesse contexto, verifica-se que a proposição em análise atende o disposto no art. 14 da LC 101/2000, porquanto a renúncia de receita resultante do benefício fiscal integra o Anexo de Projeção de Renúncias Tributárias da LDO para 2014, Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013.

Ante o exposto, com fundamento no art. 131 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 14 da LC 101/2000, voto pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei 2.044/2014 no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Sala das Comissões,

Deputado(a)  
Presidente

Deputado(a)  
Relator(a)

DR. MICHEL



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	41

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.044, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispensa parcialmente o pagamento de créditos tributários relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS devido nas prestações de serviço de televisão por assinatura, nas condições especificadas pelo Convênio ICMS 53/09, de 3 de julho de 2009”.

Sr. Presidente, do ponto de vista formal, não há que obstar o prosseguimento, porque a iniciativa é do Poder Executivo, como deveria ser. Em realidade, há renúncia, mas há, em razão disso, previsão de receita. Resolve, no mérito, Sr. Presidente, um caso que vem se arrastando há anos e que poderia, não havendo este debate, gerar prejuízo aos cofres do Distrito Federal e ao consumidor. De maneira que, na forma e no mérito, eu me manifesto pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.044, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Esta Presidência informa a todos os presentes que a matéria precisa de 16 votos favoráveis para a sua aprovação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	42

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 12/11/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM:  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

- PARECER:  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO  FAVORÁVEL PROJETO  COM EMENDA(S)  ANEXO  
 COMISSÕES:  CCJ  CEOF  CAS  CDDHCEDP  CAF  CDC  CSEG  CESC  
 CDESCTMAT  MESA DIRETORA  COMISSÃO ESPECIAL  CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETO DE LEI Nº(S): 2044 / 2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO:  FAVORÁVEL  CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADA  Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	ALÍRIO NETO	PEN	X					
	ARLETE SAMPAIO	PT			X			
	AYLTON GOMES	PR	X					
	BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
	CELINA LEÃO	PDT	X					
	CHICO LEITE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP	X					
	ELIANA PEDROSA	PPS	X					
	EVANDRO GARLA	PRB			X			
	JOE VALLE	PDT	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB				X		
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB			X			
	PATRÍCIO	PT			X			
	PAULO RORIZ	PP			X			
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RÔNEY NEMER	PMDB	X					
	WASHINGTON MESQUITA	PTB			X			
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
TOTAL			17		6	1		

SECRETÁRIO (DEPUTADO)

Prof. Israel



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	44

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 79:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 446, de 2011, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, que “dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de professor de educação básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, nas hipóteses de aposentadoria e criação de novos cargos de professor, e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº J, DE 2014 – CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 446/2011, que *dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de professor de educação básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, nas hipóteses de aposentadoria e criação de novos cargos de professor, e dá outras providências.*

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 114/2014-GAG (fls. 41/42), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 446 de 2011, de autoria do Deputado Professor Israel Batista, que “dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de professor de educação básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, nas hipóteses de aposentadoria e criação de novos cargos de professor, e dá outras providências”.

A proposição foi aprovada com alterações, ficando sua redação final conforme fls. 37.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, à proposição foi oposto **veto total**, sob o argumento de que na medida em que o professor substituto submete-se a processo seletivo simplificado, fica evidenciado que o art. 4º do projeto está em desacordo com o princípio do concurso público, presente no art. 19, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 446 / 2014  
FOLHA 44 RUBRICA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	46

2

Alega o Chefe do Poder Executivo que o direito de nomeação do candidato aprovado em concurso público não é absoluto, havendo situações supervenientes, imprevisíveis, graves e necessárias em que há motivação para não realizar nomeações, declara que o momento de tal nomeação depende de um juízo de conveniência e oportunidade por parte da Administração, sem vínculo com hipótese específica.

Além disso, quanto à iniciativa legislativa, afirma que a proposição dispõe sobre provimento de cargos públicos, o que é reservado ao Chefe do Poder Executivo, por força do art. 71, § 1º, II, da LODF.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO**  
**Presidente**

**DEPUTADO CHICO LEITE**  
**Relator**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL 446 / 2011  
FOLHA 45 RUBRICA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	47

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o relatório.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só a título de orientação da nossa bancada, eu devo relatar que esse é um dos vetos com cuja derrubada nós acordamos. Logo, o nosso voto em plenário é “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A proposta de encaminhamento apresentada pelo Deputado Chico Vigilante é “não”.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	48



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 12/11/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S)

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETOS DE LEI Nº(S): 446 / 2011

AUTORIA:  Dep. Prof. Israel Batista

Poder Executivo

RELATORIA:  Dep. Chico Leite

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	ABST	AUS	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC		X				
	ALÍRIO NETO	PEN		X				
	ARLETE SAMPAIO	PT				X		
	AYLTON GOMES	PR		X				
	BENEDITO DOMINGOS	PP		X				
	CELINA LEÃO	PDT		X				
	CHICO LEITE	PT		X				
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X				
	DR. MICHEL	PP		X				
	ELIANA PEDROSA	PPS				X		
	EVANDRO GARLA	PRB				X		
	JOE VALLE	PDT		X				
	LILIANE RORIZ	PRTB		X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB				X		
	PATRÍCIO	PT				X		
	PAULO RORIZ	PP				X		
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X				
	RÔNEY NEMER	PMDB		X				
	WASHINGTON MESQUITA	PTB				X		
	WELLINGTON LUIZ	PMDB		X				
	WASNY DE ROURE	PT		X				
TOTAL				17		7		

SECRETÁRIO (DEPUTADO)

Agaciel Maia

VOTOS "SIM"		VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	17	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS			
OBSTRUÇÃO			



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	49

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários e 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo acordo feito da derrubada dos vetos, e já acordado com a Líder do Governo, solicito a apreciação do item nº 90 da pauta. Trata-se do veto ao projeto de resíduos sólidos. Faça essa questão de ordem para que seja acolhida.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Vamos ver se combinamos com os Deputados. Há acordo para encerrarmos esta sessão, votarmos as proposições em segundo turno e votarmos os vetos no final do segundo turno das proposições extrapauta? Há acordo com relação a isso?

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, acrescento à minha questão de ordem a votação dos requerimentos, dos vetos e dos requerimentos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Sim, pois são matérias com turno único. Há acordo, Líderes?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com exceção do pedido que eu havia feito, o qual V.Exa. incluiu de imediato para que votássemos agora, até porque é uma votação que vem da sessão passada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, não é que não votaremos. Apenas estou indagando porque algumas matérias vão necessitar de 16 votos. Se postergarmos, com certeza não teremos *quorum* para o segundo turno.

Vamos encerrar esta sessão e abrir imediatamente uma sessão extraordinária, para que possamos deliberar as matérias restantes juntamente com o segundo turno. Há acordo?

Havendo acordo, convoco os Srs. Deputados para sessão extraordinária com início imediato após esta sessão ordinária, para discussão e votação em segundo turno dos itens nºs 1, 2, 3, 4 e 5 votados nesta sessão, dos pedidos extrapauta que compõem a Ordem do Dia da sessão ordinária, bem como dos projetos de resolução solicitados por alguns Deputados.



<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
12   11   2014	15h15min	100ª SESSÃO ORDINÁRIA	50

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h24min.)